Como solicitar prorrogação de prazo para defesa

1- O discente deve encaminhar a Dissertação completa com justificativa e um novo cronograma de atividades até a nova data proposta ao para os e-mail da coordenação ([coord.ppgca@unifap.br](mailto:coord.ppgca@unifap.br)) do PPGCA. O orientador deve assinar o documento de solicitação e justificativa. O encaminhamento do pedido deve ser feito pelo discente, com cópia para o e-mail do orientador, o qual deve manifestar anuência da solicitação.

OBS:É responsabilidade do discente garantir que o orientador(a) manifeste ciência da solicitação. A coordenação só dará prosseguimento à solicitação após o recebimento da ciência do orientador.

OBS1: O pedido de prorrogação de prazo não será aceito se feito com menos de 30 dias para a data da defesa

2- Só é permitido um único pedido de prorrogação de defesa. (Não existe prorrogação da prorrogação).

3- A prorrogação poderá ser de até 6 meses. (Prazo do mestrado é de 24 meses para conclusão mais seis meses de prorrogação).

OBS2: O aluno não terá direito a bolsa durante o período de prorrogação;

4- A solicitação será apreciada pelo colegiado na reunião seguinte a apresentação da solicitação, desde que esta seja feita com até 7 dias de antecedência. Caso contrário, a solicitação será avaliada na reunião do mês seguinte.

OBS3: Realizar o pedido não é garantia de que a solicitação será acatada pelo colegiado. O colegiado decidirá se concederá ou não a prorrogação, e qual será o prazo concedido.